



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL N.º 03/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Processo Seletivo Municipal, Edital 24/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica os candidatos abaixo relacionados para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme classificação final do Processo Seletivo Municipal, Edital 24/2022, homologado pela Portaria de n.º 3.333/2022, Lei Municipal n.º 9.380, de 21 de agosto de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista	<b>Willian Junior da Silva</b>	7.º
Motorista	<b>Paulo Roberto da Rocha</b>	8.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de setembro de 2022.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por  
CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.09.27 16:59:59 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Secretaria Municipal da Saúde, decide, após a análise 1078/2022, da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento, **desclassificar** as empresas **Construtora Silva & Dias Eireli**, CNPJ 01.295.810/0001-85 e **MD Serviços e Construções Ltda**, CNPJ 12.556.578/00001-08 restando **frustrada** a licitação, ficando aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de setembro de 2022.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**2948914A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 03/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Processo Seletivo Municipal, Edital 24/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica os candidatos abaixo relacionados para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme classificação final do Processo Seletivo Municipal, Edital 24/2022, homologado pela Portaria de n.º 3.333/2022, Lei Municipal n.º 9.380, de 21 de agosto de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista	Willian Junior da Silva	7.º
Motorista	Paulo Roberto da Rocha	8.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de setembro de 2022.

#### CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

#### Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**1B1349D6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 031/2022.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento dos recursos da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA N.º 031/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a execução do projeto de ampliação e reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Baby Pinguinho, conforme projeto básico e demais anexos ao edital licitatório, declara com base nos pareceres técnico e jurídico, citados na ata de julgamento datada de 26/09/2022, ficam DEFERIDOS os recursos apresentados na fase de habilitação do certame, e com base na súmula 473 do STF esta

Comissão volta atrás na decisão que inabilitou as empresas FRO ENGENHARIA EIRELI e MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, permanecendo **INABILITADA** apenas a empresa FACILITA GROUP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por apresentar atestados de capacitação técnico-profissional e aptidão técnico-operacional em nome dos responsáveis técnicos da empresa, para desempenho de atividade com características distintas e quantidades inferiores ao objeto ora licitado, não atendendo desta forma ao Edital de Licitação na modalidade de Concorrência Pública n.º 031/2022, no que se refere aos itens 9.4.3 e 9.4.4 do edital licitatório, por não apresentar drenagem em seus atestados, e por deixar de apresentar Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme exigido no subitem 9.2.2 do edital licitatório, e **HABILITADAS** as empresas FRO ENGENHARIA EIRELI, MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, e CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA. Sendo assim, fica marcado para o dia 04/10/2022 às 10hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, a abertura dos envelopes n.º 02 proposta de preços das empresas habilitadas no certame. Nada mais a constar

Santo Antônio da Patrulha, 27 de setembro de 2022.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Publicado por:**  
Edna Muniz dos Santos  
**Código Identificador:**E35F4B42

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n.º 241/2022.  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 058/2022.  
CONTRATADA: SUDESTE TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 12.543.664/0001-86.  
OBJETO: Aquisição de vale-transporte da empresa SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais  
VALOR TOTAL: R\$ 6.278,80  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Jordana Martim Ramos  
**Código Identificador:**D58E0933

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA N.º 3.342, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO: **Processo Administrativo Especial n.º 35/2022.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º **35/2022** e designação das servidoras Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770, Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Marlene Terezinha Machado de Pinho, Contadora, matrícula n.º 37.279, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Lei Federal n.º 7.442, de 25 de junho de 2015 e Lei Municipal n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de setembro de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças